DECRETO Nº 2521-S, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo SEP nº. 79813828 e Processo E-DOCS nº 2023-13DNP,

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 06/2018, de 27/07/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES), que regulamentou o Concurso Público para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo-PMES, bem como o edital publicado em 07/11/2023, que RETIFICOU os EDITAIS DE CLASSIFICAÇÃO PINAL (PÓS-RECURSO) e HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público para o provimento de vagas para o

posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, Publicados em 13/08/2020;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da ação ordinária nº 0005910-39.202.8.08.0024, da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, movida por PÁMELA MAZZINI HOMBRE.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do caput do Art. 9º e

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do caput do Art. 9º e parágrafo único do Art. 19 da Lei Estadual nº 3196, de 09 de janeiro de 1978, combinado com o Art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 910, de 26 de abril de 2019, a candidata abaixo relacionada, habilitada no concurso público, para exercer o cargo de 1º Tenente Médico, no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, na especialidade de Oftalmologia:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 9 de Novembro de 2023 às 22:11:42 Código de Autenticação: 6c6bec59

EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

11

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Novembro de 2023.

Classi- ficação	Nome	CPF	Especiali- dade	Nota Final
14	Pâmela Mazzini Hombre		Oftalmo- logia	88,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de novembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do início da Colonização do

Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1202292

DECRETO Nº 2527-S, DE 09.11.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ROSA MARIA AMBROZIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1202298

ERRATA

Na redação do Decreto nº 2512-S, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial de 09/11/2023,

ONDE SE LÊ:

... Secretário de Estado de Economia e Planejamento.